



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 449, DE 27 NOVEMBRO DE 2017.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **REGIANE ALVES STEFANES MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível V, Classe E, lotada na Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, a contar do dia 11 de Dezembro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 10/01/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
27 de Novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal